



PORTARIA/SEMED Nº 175/2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES ESCOLARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

A Secretária Municipal de Educação, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 122/2025, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura o princípio da gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 621/2009, nº 622/2009, nº 710/2010, nº 711/2010, nº 715/2010, nº 1.207/2019, nº 1.263/2021, nº 983/2022, nº 1.479/2024, nº 1.481/2024, nº 1.502/2024 e nº 1.594/2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2025, que dispõe sobre o Processo de Convocação para Eleição de Diretor Escolar e Coordenador Escolar para complementação de mandato de vagas remanescentes das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Fundão/ES;

CONSIDERANDO a Portaria/SEMED nº 162/2025, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral Central responsável pela coordenação, acompanhamento e execução do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital nº 011/2025, bem como a inexistência de recursos pendentes ou, quando existentes, o devido julgamento pela Comissão Eleitoral Central;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pela Comissão Eleitoral Central, do resultado final do processo eleitoral, com a relação nominal dos candidatos eleitos;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Eleição de Diretores Escolares e Coordenadores Escolares para complementação de mandato das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Fundão/ES, realizado nos termos do Edital nº 011/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Fica homologado o Resultado Final do processo de eleição de Diretores escolares e Coordenadores escolares para complementação de mandato, para o exercício das funções gratificadas de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, para complementação do mandato referente ao quadriênio 2025–2028, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O resultado homologado por esta Portaria deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis quanto à nomeação dos eleitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação
Fundão, 17 de dezembro de 2025

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025